

PORTARIA № 198, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria nº 243/2020, que designa os integrantes do Grupo de Trabalho "Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário", instituído pela Portaria CNJ nº 241/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos VIII e IX ao art. 2º da Portaria nº 243/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX